



## PORTARIA SEMAD N° 0266/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO, que dentre as atribuições do cargo de Guarda Municipal está a de promover a proteção do patrimônio publico, guardando-os, vigiando-os contra danos e atos de vandalismo e prestar colaboração e orientação ao público em geral; CONSIDERANDO, a atual carência no quadro de Guardas e Vigias prestando serviços na sede do Governo Municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de se resguardar a segurança do prédio público onde funciona a sede do Governo Municipal; CONSIDERANDO, que neste momento é inviável a contratação temporária de servidores para exercer as funções de Guarda; CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, âmbito da discricionariedade Administrativa; inserindo-se a remoção no CONSIDERANDO, a necessidade de se otimizar a prestação de dos serviços públicos; CONSIDERANDO, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores;

## RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR temporariamente a servidora SIMONE DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional n° 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer  $\mathscr{O}$   $\!\!\!\!/$ sua função na sede do Governo Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria 🥒 🎠 Municipal de Administração.

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO** 

Nasta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

César Sousa Pessoa

Secretário de Administração

Funcionária

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41

Tabira, 07 de julho de 2021.